



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

## **Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 100 AO PLE Nº 36/2022**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Modifica a finalidade da ação no. 2.125 do Eixo Estratégico Educação: **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO**, que passa a ter a seguinte redação:

**“DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DESENVOLVER PROJETOS VOLTADOS À INCLUSÃO DIGITAL E FORMAÇÃO CONTINUADA NAS INSTITUIÇÕES, APROPRIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS POR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DOSCENTES E DISCENTES, COM ESCOPO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS.” (NR)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda que ora remeto a esta Casa Legislativa visa incentivar a inclusão e a transformação digital de professores e estudantes a partir da adequação das instituições de ensino às novas demandas sociais e tecnológicas do Séc. XXI, marcadas pelo uso intenso da tecnologia da informação e comunicação em todos os setores da atividade humana que, modernamente, constituem desafios aos percursos formativos de pessoas e instituições.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

É notório que são muitos os desafios de uma educação municipal pública, gratuita, de qualidade, cidadã e socialmente referenciada. Esses desafios impõem a necessidade de empreender esforços institucionais contínuos como propulsores da busca pela transformação social e inclusão profissional, incluindo novas práticas de gestão, melhoria contínua do processo de aprendizagem e aperfeiçoamento do sistema municipal de educação.

Sistema ou rede municipal esta composta, na base, por docentes, discentes, comunidade escolar e todos os profissionais da educação que são os edificadores diuturnos do processo educacional de pequenos cidadãos em desenvolvimento na primeira infância e juventude, mas com maior relevância os que trabalham “no chão” da escola, atendendo diretamente o usuário do serviço público nos centros municipais de educação e nas escolas municipais, que são os maiores responsáveis pelos resultados, fazendo jus, portanto, a melhoria da infraestrutura e inclusão tecnológica para aperfeiçoamento do processo educacional.

Com maior razão, não se deve descurar das exigências que acompanham a evolução da sociedade atual, a experiência da pandemia e o pós-pandemia, marcado intensamente pelo uso da tecnologia da informação e pela comunicação digital. Nesse sentido, as atividades dos estudantes, trabalhadores e cidadãos pós-modernos já foram e serão cada vez mais marcadas no futuro pela quarta revolução industrial em curso, que está sendo acelerada e que será marcada pela automação robótica de processos, uso intensivo das tecnologias e pela economia criativa, já em curso na educação, no contexto de uma sociedade que formará profissionais aptos a construir conhecimento através da informação e promover inovações sociais, artísticas e científicas qualitativas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins**

Assim, a presente emenda visa incluir a transformação digital ou a educação tecnológica no contexto da melhoria contínua do processo educacional e da formação pedagógica, proporcionando o contínuo aperfeiçoamento material e pessoal da escola do futuro, que inevitavelmente irá receber o legado da evolução tecnológica, promovendo outra forma de inclusão social: a digital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

---

**MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS**  
**VEREADORA**

